



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 022/2023
Autor Ver. FRANCISCO ORO WARAN

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a necessidade de manutenção de iluminação pública em quatro comunidades indígenas sendo elas: A aldeia Linha 10, Tanajura, Lage Novo e Capoeirinha.

JUSTIFICATIVA

Por não passarem por manutenção há bastante tempo e nos últimos dias nossas comunidades vem sofrendo com fortes e constantes chuvas, por isso, tem ocasionado danos nas instalações das luzes dos posts das aldeias acima citadas, propiciando dificuldade de acesso aos moradores residentes naquelas comunidades indígenas, por conta da escuridão no período noturno.

24 de fevereiro de 2023

FRANCISCO ORO WARAN
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ORO WARAM, Vereador (a)**, em 24/02/2023 às 12:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br.

CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO 1 de 24/02/2023, assinado na forma do Decreto nº 12.656/2020 (ID: 246415 e CRC: 2017D874).



informando o ID 246415 e o código verificador 2017D874.

Docto ID: 246415 v1